## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.797/2012 De 21 de novembro de 2012

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

Unidade	Funcional Programática	Categoria	Valor R\$	Recurso
Orçamentária		Econômica		
02.05 – Fundo	10.301.0019.2089 - Subvenção	3.3.50.43	45.000,00	Tesouro
Municipal de Saúde	APAE Equipe Saúde da Família			(116)
02.05 – Fundo	10.301.0019.2036 - Subvenção	3.3.50.43	56.000,00	Tesouro
Municipal de Saúde	APAE Saúde			(114)

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, são provenientes da seguinte transposição de dotação, conforme Lei 4.320/64 Artigo 43 § 1º Inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei:

Unidade	Funcional Programática	Categoria	Valor R\$	Recurso
Orçamentária		Econômica		
02.09 – Secretaria	04.782.0011.1058- Adquirir Maquina	4.4.90.52	101.000,00	Op. Credito
de	Pesada			
Desenvolvimento				
Rural				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de novembro de 2012.

## ANTONIO JOSE PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO Secretária de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra Assistente Administrativo I